

TERMO DE ADESÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, com sede em Florianópolis-SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.279.448/0001-13, neste ato representado(a) por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Presidente, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE NO LEGISLATIVO, PARA INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO SUSTENTÁVEL DO LEGISLATIVO EM ÂMBITO NACIONAL, conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre o Tribunal de Contas da União, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, dia 06 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2018, e atualizações, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a adesão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC à Rede de Cooperação Legislativo Sustentável, que abrange órgãos do Poder Legislativo com o objetivo de promover o intercâmbio de práticas e desenvolvimento de ações voltadas à Gestão Sustentável do Legislativo em âmbito Nacional, trocando experiências, informações, pesquisas, tecnologias e ações de sustentabilidade, entre outras ações dispostas no ACORDO de cooperação técnica que instituiu a mencionada Rede.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente TERMO DE ADESÃO é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os participantes e não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um participante ao outro.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS DIREITOS E DEVERES

A assinatura do presente TERMO DE ADESÃO implica a assunção de todos os direitos e obrigações previstos no ACORDO de Cooperação Técnica, incluídas as eventuais alterações, que instituiu a Rede de Cooperação Legislativo Sustentável.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do ACORDO de Cooperação Técnica da Rede Legislativo Sustentável tem vigência de 60 meses, a contar de sua publicação, ocorrida no Diário Oficial da União, no dia 08 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por termo aditivo firmado entre os PARTÍCIPIES originais do ACORDO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O TCU providenciará a publicação de extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Nestes termos, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC assina o presente TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

Assinatura:
